ATA DA 956ª (NONIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). Aos sete do mês dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência do vereador Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, Primeiro Secretário Ricardo Augusto Vieira Chaves. Registraram presença os vereadores Camila Liz Silva da Costa, João Paulo Gomes Diolindo, José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Osmar Aguiar Ferreira, Rafael Oliveira Cruz, Reginaldo Janse e Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues. Não registraram presença os Vereadores José Wilson Vaz da Silva, Luiz Ramos da Silva, Maria Elizane Cardoso Machado e Mohabe dos Santos Branco. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida agradeceu aos colegas Edis pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede a ele o Titulo de Cidadania Honorária Coelhonetense, de autoria do Vereador Ricardo Chaves, que por sua vez agradeceu aos Colegas Parlamentares pela aprovação do Projeto de Decreto do Título de Cidadania concedido a ele, de autoria do Vereador Marcos Tourinho, ambos manifestaram felicidade e muito honrados em receber a homenagem. Em ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura dos Expedientes que constou do seguinte: Ofício n° setenta e cinco do gabinete do presidente desta Casa ao Prefeito Municipal Américo de Sousa dos Santos, encaminhando para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº três de dois mil e vinte, que institui o Sistema 'A mulher na Política', dispondo sobre medidas de incentivo à Participação da Mulher na Atividade Política e dá outras providências; Ofício nº setenta e seis do gabinete do Presidente desta Casa ao Prefeito Municipal Américo de Sousa, encaminhando para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº treze de dois mil e vinte LOA- Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021(dois mil e vinte e um), aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 26/11/2020 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte);Ofício setenta e sete do gabinete do presidente desta casa ao Senhor prefeito municipal Américo de Sousa, encaminhando para sanção e promulgação o Projeto de Lei n°001/2020(um dois mil e vinte), que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei orçamentaria de 2021(dois mil e vinte e um)e dá outras

providências – LDO, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 30(trinta) de novembro de 2020(dois mil e vinte); Ofício nº 820(oitocentos e vinte), de 2020(dois mil e vinte) da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, encaminhando a esta Casa as vias originais das Leis: n° 751/2020 (setecentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte), que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021(dois mil e vinte e um) e dá outras providências" e n° 752/2020 (setecentos e cinquenta e dois de dois mil e vinte), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coelho Neto, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), e dá outras providências". Feita a leitura dos Expedientes o Sr. Presidente comunicou a todos que não havia inscrições no Pequeno e Grande Expediente. ORDEM DO DIA. A princípio parabenizou aos Vereadores aniversariantes do mês de dezembro: Mohabe Branco, dia seis e Maria Elizane (Liza Pires) na presente data. Em pauta a 6ª (sexta) discussão da Revisão Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade o Sr. Presidente sugeriu que as emendas fossem votadas logo após apresentação. No ato o Vereador Rafael Cruz fez Emenda no **Paragrafo Único, Artigo 4º(quarto),** onde está escrito: **"nos bairros e distritos**", devendo ficar da seguinte forma: **"nos bairros e povoados**". Conforme havia sido combinado colocou a referida emenda em votação, tendo sido aprovada por todos os presentes. No parágrafo único, artigo sexto, onde está escrito **distrito,** substituir por **bairros e povoados**. Colocada em votação, a referida Emenda foi aprovada por todos os presentes. Ainda no Artigo 6º (sexto), alínea "a", retirar a expressão **posto policial,** mantendo as demais informações presentes na referida alínea. Colocada em votação a Emenda foi aprovada por todos os presentes. Emenda do Presidente Marcos Tourinho: **Eliminar o inciso XII (doze) do Artigo 23 (vinte e três.** Na oportunidade apresentou as devidas justificativas. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida sugeriu correção no artigo 42(quarenta e dois): onde está escrito **parágrafo 1º(primeiro)** substituir por **parágrafo único**, mantendo as informações presentes no referido parágrafo. Aprovada. A Vereadora Camila Liz sugeriu as seguintes Emendas: **após o parágrafo 2º (segundo), no artigo 53 (cinquenta e três) substituir as alíneas a,b,c,d por incisos I,II,III, e IV (um, dois, três e quatro)** . Aprovada por todos os Edis. **No artigo 87(oitenta e sete), fazer correção das nomenclaturas dos parágrafos. O inciso XXVI (vinte e seis), Artigo 92 (noventa e dois) deverá ficar da seguinte forma: "permitir, conceder ou autorizar o uso de bens municipais, no prazo determinado",** eliminando assim, as demais informações presentes no referido inciso. Aprovada por todos os presentes. **Suprimir o parágrafo**

2º(segundo), do artigo 116 (cento e dezesseis). Aprovada. Emenda do Vereador e Presidente Marcos Tourinho: **Suprimir o artigo 120(cento e vinte).** Aprovada por todos presentes. **No Artigo 144 (cento e quarenta e quatro) fazer correções no parágrafo 2º(segundo), substituindo as alíneas "a e b" por incisos I e II,** atendendo solicitação de Emenda da Vereadora Camila Liz. **No artigo 160 (cento e sessenta) suprimir os parágrafos: 9º(nono), 10º (décimo),11º (décimo primeiro), 12º (décimo segundo) e 13º (décimo terceiro), que trata das emendas parlamentares individuais, colocada em votação a referida Emenda de autoria do Sr. Presidente Marcos Tourinho, que apresentou as devidas justificativas, assim como os vereadores que o apoiaram (Rafael Cruz, Ricardo chaves e Reginaldo Janse)**. Feita as discussões, foi colocada em votação, tendo sido aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 2(dois) votos contrários dos Vereadores Júnior Santos e Osmar Aguiar. Feitas as discussões o Sr. Presidente em comum acordo com todos os Vereadores presentes, colocou a matéria da pauta em discussão para votação do 1º (primeiro) turno em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente usando de suas atribuições legais convocou os parlamentares presentes para uma Sessão Extraordinária no dia 22(vinte dois) do corrente, às 10:00h (dez horas), para votação do 2º (segundo) turno da Revisão da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo primeiro Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Ricardo Augusto Vieira Chaves – Primeiro Secretário

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho – Presidente

Camila Liz Silva da Costa

João Paulo Gomes Diolindo

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Osmar Aguiar Ferreira

Rafael Oliveira Cruz

Reginaldo Janse

Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues